



Of. Gab. 956/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 205/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 617/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: referente a resposta ao requerimento nº 040/2018, o qual dispõe sobre a condição dos ventiladores e ar condicionados dos Postos de Saúde do Município, questionamos o que segue referente ao Pronto Atendimento Solon Tavares: 1 - Existe a possibilidade de conserto/reparação/manutenção do ar condicionado, do Pronto Atendimento Solon Tavares, bem como o ar condicionado da Farmácia do Pronto Atendimento? 2 - Caso afirmativo, qual o tempo estimado para o conserto/manutenção/reparação do ar condicionado do Pronto Atendimento Solon Tavares, bem como o ar condicionado da Farmácia do Pronto Atendimento. 3 - Caso houver impedimentos, responder detalhadamente os motivos e os impedimentos, que inviabilizam a conserto/manutenção/reparação do ar condicionado? 4 - Existe a possibilidade de estudo para instalação de ventiladores nas salas de espera do Pronto Atendimento Solon Tavares, bem como para a Farmácia do Pronto Atendimento? 5 - Caso afirmativo, qual o tempo estimado para a instalação dos ventiladores? 6 - Caso houver impedimentos, responder detalhadamente os motivos e os impedimentos, que inviabilizam a instalação de ventiladores no Pronto Atendimento Solon Tavares, bem como na Farmácia do Pronto Atendimento?

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

Tendo em vista a inexistência de contrato de manutenção e conserto de aparelho de ar condicionado, a Secretaria de Saúde está providenciando para o próximo ano a contratação deste serviço através de licitação.

Existe a previsão de instalação de aparelho de ar condicionado para o próximo ano.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 617/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010478 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9590608AD6E9C08CCA9830B759F9751E

